



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às 10h00 conforme prévia convocação reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, no auditório do 1º andar da sede da Fundação, nesta cidade de São Paulo. Presentes o Sr. Ney Nazareno Sigolo, Presidente do Conselho Deliberativo e os Srs. Edison Jesus de Souza Júnior, Elio Lourenço Bolzani, José Roberto de Moraes, Max Freddy Frauendorf e Neide Saraceni Hahn, Conselheiros Titulares e Carmen Ferreira de Souza Fernandes Costa, Conselheira Suplente. Presentes também o Sr. Carlos Henrique Flory, Diretor Presidente da SP-PREVCOM e Renata Malpica Caldeira, Assessora Jurídica. Como convidado, para participar em momento específico, o Sr. Paulo Rafael Minetto Maceta, Presidente do Conselho Fiscal. Na abertura dos trabalhos o Sr. Ney Nazareno Sigolo, Presidente do Conselho Deliberativo, deu as boas vindas a todos e agradeceu a presença do convidado Sr. Paulo Rafael Minetto Maceta. Na sequência, fazendo referência ao item 1 (um) da pauta, informou ao colegiado acordo firmado entre os presidentes dos conselhos de imprimirem esforços de repassarem as informações e decisões registradas em ata com maior celeridade. Neste sentido foi disponibilizada ao colegiado a cópia da Ata da 26ª Reunião do Conselho Fiscal, para conhecimento. A seguir, passou-se a palavra ao Sr. Carlos Henrique Flory, Diretor Presidente da Fundação, para a apresentação dos informes da Diretoria, item 2 (dois) da pauta, mês de referência abril de 2014. O Sr. Presidente da Fundação iniciou sua participação, comunicando que a PREVIC aprovou, em 23 de junho de 2014, o Convênio de Adesão à SP-PREVCOM, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, do Tribunal de Contas do Estado, e da Defensoria Pública de São Paulo. Com a aprovação, os funcionários vinculados ao Regime Próprio de Previdência, titulares de cargos efetivos ou de cargos vitalícios que ingressaram no serviço público estadual a partir de 21 de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

janeiro de 2013, poderão aderir ao plano de benefícios PREVCOM RP, administrado pela Fundação. Neste sentido a Fundação já oficiou aos órgãos a aprovação do convênio e a necessidade da manifestação acerca da abertura de prazo para retroação de contribuições facultativas. Na sequencia, deu ciência ao Conselho que a Fundação, desde 23 do presente mês, está sob a fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Passando aos informes da Diretoria, iniciou apresentando os dados relativos às atividades previdenciárias, o número de participantes, destacando os contribuintes, os optantes pela retroatividade, o total de inscritos, o valor da arrecadação das contribuições, os resgates, as portabilidades, o autopatrocínio, a taxa de administração e os benefícios de risco. Sobre as atividades administrativas, apresentou o orçamento, as demonstrações contábeis e as contratações em andamento. No orçamento, apresentou os valores orçados, realizados, orçado contingenciado, orçado original e orçado x realizado. Solicitando a palavra o Sr. Max Freddy Frauendorf sugeriu mudança na forma de apresentação do orçamento, a exemplo do que é apresentado no Conselho Fiscal, onde é detalhado orçado x realizado no período e no ano. O Sr. Carlos Flory acolheu a sugestão e implementará na próxima apresentação. Quanto às atividades de Investimentos, mês de referência maio/2014, comentou sobre o Fundo de Investimento PAULISTA FIQ DE FIM CP, a evolução das captações, o percentual de captação total e acumulada por plano e uma análise comparativa dos retornos acumulados desde o início do Fundo. Os conselheiros tomaram conhecimento das informações prestadas e dirimidas as dúvidas, passou-se ao item 3 (três) da pauta. O Sr. Ney Nazareno Sígolo, Presidente do Conselho Deliberativo, convidou o Sr. Paulo Rafael Minetto Maceta, Presidente do Conselho Fiscal, para participar da reunião e fazer a apresentação do Relatório de Controles Internos referente ao 2º semestre do exercício de 2013. Dando início à



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

exposição o Sr. Paulo Rafael Minetto Maceta fez a abertura inicial, esclarecendo que referido relatório foi elaborado e aprovado pelo Conselho Fiscal, ainda na gestão anterior, em reunião extraordinária, realizada em 24 de março de 2014. Em decorrência, passou a palavra ao Sr. Max Freddy Frauendorf, àquele momento Presidente do Conselho Fiscal, para a exposição da matéria. Inicialmente o Sr. Max Freddy Frauendorf fez menção que o relatório em questão diz respeito à manifestação do Conselho Fiscal pelo menos semestralmente, sem prejuízo das atribuições definidas em normas específicas, acerca da aderência dos recursos garantidores dos planos e à política de investimentos, premissas e hipóteses atuariais e execução orçamentária, conforme disposto no artigo 19 da resolução CGPC nº 13. Em relação à análise da Aderência da Gestão dos Recursos Garantidores dos Planos de benefícios às normas vigentes e à Política de Investimentos, comentou que o Conselho Deliberativo, em vista do estágio pré-operacional da Fundação, aprovou Diretrizes de Investimentos para o exercício de 2013. Ressaltou que esta prerrogativa é amparada nos parágrafos 1º e 2º do artigo 54, da Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009, que faculta a aprovação de política de investimentos ao exercício subsequente à data de recebimento da primeira contribuição e a observância dos limites de alocação, de alocação por emissor, e de concentração por emissor nos 24 meses subsequentes à data de recebimento da primeira contribuição. Neste sentido, o Conselho Fiscal se ateve a emitir comentários e recomendações relacionadas às Diretrizes de Investimento aprovadas e de aprimoramento de procedimentos. Na análise da aderência das premissas e hipóteses atuariais, o Conselho Fiscal considerou que virtude de os Planos de Benefícios serem de Contribuição Definida, não há manifestação, uma vez que não são empregadas na definição dos benefícios e de custeio, exceto para o cálculo do tempo do recebimento do benefício. Sobre o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

acompanhamento da execução orçamentária, ressalvada a condição de incertezas que permeiam a elaboração de um orçamento anual de uma Fundação em fase pré-operacional, o Conselho Fiscal considerou bastante razoável os atuais níveis de aderência da sua execução. Entretanto, quando observado o conjunto de receitas auferidas no período, combinado com as despesas realizadas, nota-se ainda a necessidade de novos aportes, apesar das iniciativas da Administração no sentido de aumentar as receitas. Em relação às recomendações do Conselho Fiscal dispostas no relatório do 1º semestre, a Fundação promoveu de forma satisfatória a adoção das medidas de incremento de receitas, o levantamento de informações da Administração Pública para prospecção de adesão de novos participantes aos Planos, a implantação do indicador de gestão relacionado às despesas com investimentos, a implantação do indicador de despesas por participantes e a avaliação da aplicação do custeio administrativo. Assim, com base nas verificações e análises, em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, o Conselho Fiscal concluiu que o grau de detalhamento do orçamento apresentou-se adequado a atual fase operacional, ao porte e a complexidade da Fundação, permitindo o efetivo acompanhamento sendo que as oscilações de valores de maior relevância apresentadas foram devidamente justificadas ao longo do presente relatório. No item Controles Internos, o Conselho Fiscal opinou que as iniciativas implementadas pela Fundação, por meio de Portaria do Diretor Presidente de 31 de outubro de 2013, que designou a criação das Comissões de Orçamento e Controle, Tecnologia da Informação, Planejamento Estratégico, Marketing e Comunicação, Educação Financeira e Previdenciária, bem como da designação da criação de um Comitê de Controle Interno e de Gestão de Riscos, atenderam de forma satisfatória as recomendações deste colegiado dispostas no relatório referente ao 1º semestre de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

2013. Como recomendação o Conselho Fiscal consignou a necessidade de apoio da Administração da Fundação na capacitação e na estruturação das medidas voltadas à adoção das melhores práticas de governança, de gestão e de controles internos. Ao encerrar a sua exposição, disse que o Conselho Fiscal, em atenção a Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, avaliou adequado os controles internos, considerando o porte, a complexidade e os riscos inerentes aos Planos de Benefícios por ela operados até a presente data. O Sr. Ney Nazareno Sigolo agradeceu aos Srs. Max Freddy Frauendorf e Paulo Rafael Minetto Maceta pela apresentação do Relatório. O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do Relatório de Controles Internos referente ao 2º semestre de 2013, recomendando à Diretoria Executiva a análise e implementação das recomendações nele contidas. Solicitando a palavra, o Sr. José Roberto de Moraes, fazendo referência à recomendação do Conselho Fiscal no sentido de se fazer uma revisão nas Diretrizes de Investimentos de forma a permitir a abertura do segmento de renda variável, disse ser importante ouvir o Banco BTG Pactual, atual gestor dos investimentos da Fundação. Solicitando a palavra, o Sr. Carlos Henrique Flory sugeriu convidar o Banco BTG Pactual para participar da próxima reunião do Conselho Deliberativo. O Sr. Ney Sigolo acolhendo a sugestão, submeteu ao colegiado, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, o Sr. Presidente do Conselho, retornou a palavra ao Sr. Carlos Henrique Flory para explanação do assunto constante do item 4 (quatro) da pauta. Inicialmente o Sr. Carlos Henrique Flory comentou que a contratação do seguro de responsabilidade para Dirigentes e Conselheiros está previsto no artigo 73 do Estatuto Social da Fundação. Complementarmente, disse que o SINDAPP tem uma apólice de Seguro vigente e que, no caso de a Fundação filiar-se a ele, terá direito de usufruir do benefício da adesão por um valor reduzido. Disse estar trazendo o assunto para uma discussão inicial já



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

que a contratação do seguro, se por adesão à apólice do SINDAPP, precisa ser respaldada por parecer jurídico e formalizada através de proposta ao Conselho Deliberativo. O Sr. Ney Nazareno Sígolo, solicitando a palavra, sugeriu conhecer preliminarmente a apólice ofertada pelo SINDAPP, bem como outras propostas do mercado, de forma a se ter um parâmetro sobre o que vem sendo praticado em fundos de pensão, a extensão das coberturas e os valores envolvidos. Solicitou, ainda, que o parecer jurídico a ser elaborado também contemple as outras possibilidades de defesa aos Dirigentes e Conselheiros previstos no artigo 73 do Estatuto Social da Fundação, em análise individual e comparativa. Na sequência, o Sr. Elio Lourenço Bolzani, propôs a antecipação do horário de início das reuniões do colegiado para as 9:30 horas. O Sr. Presidente do Conselho, acolhendo a sugestão submeteu a proposta ao colegiado, tendo sido aprovada por unanimidade. Assim, a partir do mês de julho as reuniões do Conselho Deliberativo terão início às 9:30 horas. Retomando a palavra, o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo, considerando que a Fundação ainda não tem os Comitês Gestores de Planos e o Conselho Consultivo constituídos e, objetivando acompanhar atividades estratégicas e antecipar a coleta de informações para permitir um melhor posicionamento do Conselho Deliberativo por ocasião da formulação de demandas da Diretoria Executiva, relacionadas ao Plano de Gestão Administrativa, ao Plano de Custeio, ao Orçamento, às Políticas e Diretrizes de Investimentos e a questões jurídicas, sugeriu que os conselheiros atuem em conjunto com as áreas responsáveis por essas matérias. Assim, de comum acordo, ficou designado o Sr. Elio Bolzani e a Sra. Neide Hahn para atuarem no Plano de Gestão Administrativa, no Plano de Custeio e no Orçamento; os Srs. Max Frauendorf e Edison de Souza Júnior para atuarem na Política e Diretrizes de Investimentos e o Sr. José Roberto de Moraes para atuar em demandas de natureza jurídica. Nada mais havendo a tratar, o Sr.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente do Conselho, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião às 12 horas e 30 minutos, agendando a próxima reunião ordinária do Conselho Deliberativo para as 9:30 horas, do dia 17 (dezessete) de julho de 2014. E, para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros titulares presentes.

Ney Nazareno Sigolo  
Presidente do Conselho

  
Edisom Jesus de Souza Júnior  
Conselheiro  
Elio Lourenço Bolzani  
Conselheiro  
José Roberto de Moraes  
Conselheiro  
Max Freddy Frauendorf  
Conselheiro  
Neide Saraceni Hahn  
Conselheira  
Cesar Gnoatto  
Secretário